

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 82

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026



RESOLUÇÃO Nº 52/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos ao Sr. Joverson dos Santos Nascimento e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº49/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, ao Sr. Joverson dos Santos Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-05-25T10:29:26.943224
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 53/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", ao Major QOEM Patrick Barbosa Resende Teles, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº54/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO**, ao Sr. Major QOEM Patrick Barbosa Resende Teles.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-05-25T10:29:56.991342
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de limpeza em geral bem como gêneros alimentícios para melhor suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarabira até dezembro de 2026. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB, ou pelo email: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. O referido Órgão de contratação estará recebendo as propostas das 13h do dia 26 de maio de 2026 até as 17h00min do dia 28 de maio de 2026, de forma presencial ou na forma eletrônica mencionada acima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 13h00min às 17h00min, de forma presencial ou no formato eletrônico nos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO NA NUVEM E/OU LOCAL DA PARTE DOCUMENTAL DA CÂMARA E OUTROS NA NUVEM OU LOCAL SEMELHANTE, COM GARANTIA DE RECUPERAÇÃO DE DADOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE LGPD ATÉ DEZEMBRO DE 2026. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB, ou pelo email: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. O referido Órgão de contratação estará recebendo as propostas das 13h do dia 26 de maio de 2026 até as 17h00min do dia 28 de maio de 2026, de forma presencial ou na forma eletrônica mencionada acima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 13h00min às 17h00min, de forma presencial ou no formato eletrônico nos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro – Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205